

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata dareunião ordinária

Ano 2020

Data: 01 de setembro de 2020

Horário: Início 17 h

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 99/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenchlak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenchlak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da sessão extraordinária datada de 18 de agosto de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando a palavra aberta, na oportunidade, a presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, explana quanto ao despacho da ASJUR/FUNASG, o qual sugere “ Que seja atualizado o inventário de Bens da Fundação, se ainda consta esta divergência. Que possíveis descartes, com o preenchimento dos requisitos legais, não dependem da concordância ou interferência por parte do Instituto, pois conforme entendimento, os bens são patrimônios da Fundação”. Quanto ao processo de alíquota patronal, considerando que foi recepcionado pela FUNASG parecer da Procuradoria Geral do Município em concordância com os pareceres emitidos pela ASCOI/ASJUR/FUNASG e, desta forma, os valores apurados anteriormente deverão ser revistos pelo Instituto, pois os mencionados pareceres divergem do entendimento do IPASG. Quanto ao processo de solicitação de devolução dos valores repassados ao IPASG, a título de contribuição patronal referente aos servidores cedidos ocupantes de cargo comissionado, a FUNASG aguarda resposta. Por fim, esta Presidente informa quanto a sua preocupação e quanto a necessidade de atendimento à solicitação dos servidores da FUNASG que fazem jus ao enquadramento de nível e que não há o estabelecimento de critérios e tabela de valores para os cargos. A comissão de plano de cargos e salários solicitou estudo pela ASCOI sobre o impacto da implantação do plano com os enquadramentos na folha de pagamento e obteve como resposta que o impacto do modelo apresentado fere a LRF. Quanto ao auxílio transporte, conforme já deliberado anteriormente pelo CONGES, o mesmo deverá ser pago de forma proporcional, alinhado com o parecer da ASJUR e de acordo com o regime de trabalho.

Feitas as considerações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18 horas, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak
Procurador do Município
Presidente do CONGES